



PREFEITURA  
DE NITERÓI

NITTRANS

PREFEITURA DE NITERÓI

NITERÓI TRÂNSITO S.A – NITTRANS

**EDITAL Nº 01/2025, DE 19 DE JULHO DE 2025**

**3ª Retificação**

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA  
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA NITERÓI  
TRÂNSITO S.A

O Presidente da Niterói Trânsito – Nittrans, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 17.12 do Edital nº 02/2025, de 19/07/2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

**1. Na seção 4, DAS INSCRIÇÕES, item 4.1 e seguintes, ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 21 de agosto de 2025**;

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 21 de agosto de 2025**;

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia **22 de agosto de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e

g) após as **16h do dia 21 de agosto de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.7 Todos os candidatos inscritos no período das 16h do dia 23 de julho de 2025 até as **16h do dia 21 de agosto de 2025**; poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h do dia 22 de agosto de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 22 de agosto de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE**

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 25 de agosto de 2025**;

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 25 de agosto de 2025**;



(...)

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia **25 de agosto de 2025**,
- g) após as **16h do dia 25 de agosto de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

- 4.7 Todos os candidatos inscritos no período das **16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 25 de agosto de 2025**; poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h do dia 25 de agosto de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 25 de agosto de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.4, **ONDE SE LÊ:**

- 6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 21 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/nittrans25>.

#### LEIA-SE

- 6.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico – imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 23 de julho de 2025 até as 16h do dia 25 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/nittrans25>.

3. Na seção 8, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, item 8.1, **ONDE SE LÊ:**

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o **dia 21 de agosto de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **21 de agosto de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial



PREFEITURA  
DE NITERÓI

NITTRANS

PREFEITURA DE NITERÓI

NITERÓI TRÂNSITO S.A – NITTRANS

via correio eletrônico: [concursonittrans25@fgv.br](mailto:concursonittrans25@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: [concursonittrans25@fgv.br](mailto:concursonittrans25@fgv.br) até o dia **21 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

**LEIA-SE**

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **25 de agosto de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **25 de agosto de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico: [concursonittrans25@fgv.br](mailto:concursonittrans25@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail: [concursonittrans25@fgv.br](mailto:concursonittrans25@fgv.br) até o dia **25 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

4. Na seção 9, das provas item 9.9.2, **ONDE SE LÊ**:

9.9.2 Para os cargos de Nível Técnico - **Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Contábil, Técnico em Estradas, Técnico em Geoprocessamento** e Nível Médio - **Agente de Autoridade de Trânsito e Agente Administrativo**,

**LEIA-SE**

9.9.2 Para os cargos de Nível Técnico - **Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Contábil, Técnico em Estradas, Técnico em Geoprocessamento** e Nível Médio - **Agente de Autoridade de Trânsito e Assistente Administrativo**,

Os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital permanecem inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/nittrans25>.



PREFEITURA  
DE NITERÓI

NITTRANS

PREFEITURA DE NITERÓI

NITERÓI TRÂNSITO S.A – NITTRANS

21 de agosto de 2025.